



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.158/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

ATO DE REVOGAÇÃO

REVOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 12.158/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O secretário municipal de infraestrutura e urbanismo, considerando a condição de ordenador de despesas, conforme expresso no Decreto Municipal nº 155/2019, após reavaliação do Processo Administrativo Nº 12.158/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídicos, incluindo Levantamentos, Investigações, Pesquisas, Soluções Tecnológicas e demais informações necessárias à realização de futura licitação para Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, incluindo: expansão, operação e manutenção dos Sistemas de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

*Considerando* a necessidade de segurança técnica e jurídico aos processos licitatórios externados pelo Poder Executivo Municipal;

*Considerando* que face a característica do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, instruída pelo Processo em revogação, se faz imperativa a análise refinada do termo de referência de demais estudos;

*Considerando* o poder da administração em revogar suas licitações por conveniência ou oportunidade na forma da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE,

1. Fica revogado o Processo Administrativo Nº 12.158/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídicos, incluindo Levantamentos, Investigações, Pesquisas, Soluções Tecnológicas e demais informações necessárias à realização de futura licitação para Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

---

Esgotamento Sanitário, incluindo: expansão, operação e manutenção dos Sistemas de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

2. Tornam-se sem efeito todos os atos praticados no referido processo, em fase interna e externa, até a publicação desta decisão.

3. Publique-se esta decisão nos mesmos meios originais do aviso de licitação, bem como no PNCP e no Portal da Transparência do Município.

Açailândia/MA, 15 de dezembro de 2022

  
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Port. nº 536/2022 - GAB